Estado do Rio Grande do Sul



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000 Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS e-mail: <u>vereadoresjacutinga@hotmail.com</u>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 19/2025

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025, às \$7h3@min nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Cemissãe de Constituição, Justiça e Redação. Fei cenvocade e suplente do vice-presidente da comissão, Odair Braga, uma vez que o titular Márcio Semmer não se faz presente. Com os trabalhos abertos pele Presidente Neumar Sakcrezenski, sãe analisados os quesitos de legalidade e censtitucionalidade des seguintes projetos:

- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.781, DE 16 DE JULHO DE 2025 que "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos à Paróquia de Santo Antônio de Jacutinga e dá outras providências."
- 2. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.783 DE 20 DE JULHO DE 2025 que "Aprova e institui a adesão do Município de Jacutinga-RS ao Plano Regional de Água e Esgoto do Sistema CORSAN."
- 3. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.785, DE 12 DE AGOSTO DE 2025 que "Ratifica a firmatura de Contrato de Rateio de Contrapartida Financeira firmado com o Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), destinado ao atendimento do Convênio FPE Nº 3200/2024, firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências."
- 4. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.786, DE 12 DE AGOSTO DE 2025 que "Ratifica a firmatura de Contrato de Rateio de Contrapartida Financeira firmado com o Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai (CIRAU), destinado ao atendimento do Convênio FPE Nº 865/2023, firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências."

O Parecer do Relator Bruno Freddo é favorável à tramitação dos projetos. Favorável ao relator, vota o Presidente Neumar Sakcrezenski e o suplente do Vice Presidente Odair Braga. Com este parecer FAVORÁVEL, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. O mesmo parecer vale para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Neumar Sakcrezenski Presidente

Odair Braga Suplente do Vice-Presidente Brund Frank Bruno Freddo Relator